



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 129/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Estudos para a implantação de um Centro  
Pediátrico em Nanuque.**

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de 9/8/21  
  
PRESIDENTE

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

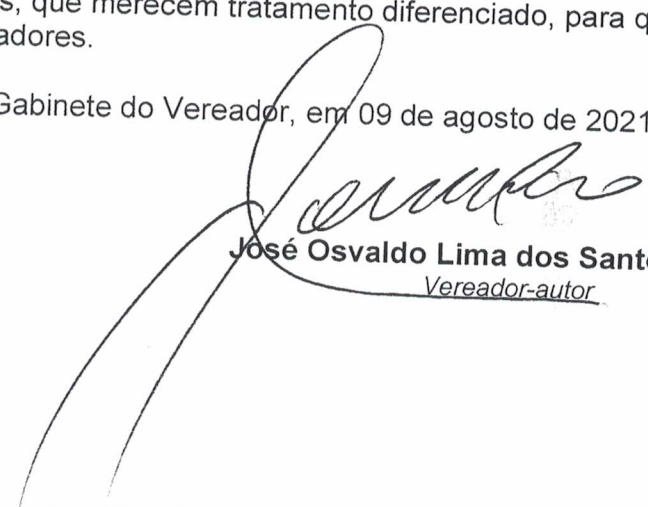
Para melhor atendimento à população na área de saúde, vimos recomendar ao Prefeito um estudo de viabilidade para implantação de um Centro Pediátrico em Nanuque.

É da maior importância estruturar uma rede municipal de atendimento à criança e ao adolescente, reconhecendo como prioridade quanto ao acesso aos direitos sociais e políticas públicas de saúde.

O Município não dispõe de especialistas nas diversas áreas ligadas à pediatria, como atendimento específico ambulatorial em alergia, imunologia, pneumologia, neurologia, gastrologia, cirurgia, entre outras que se fazem necessárias para melhor o atendimento e prestação de serviço de qualidade a esta importante parcela da população, que são as crianças e os adolescentes.

Um Centro Pediátrico, com certeza, será uma iniciativa acertada em favor de nossas crianças, que merecem tratamento diferenciado, para que possam ser adultos saudáveis e trabalhadores.

Gabinete do Vereador, em 09 de agosto de 2021.

  
**José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)**  
Vereador-autor